



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1920/2020

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Miltes Jaguszeski de Aguiar.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidoras **MILTES JAGUSZESKI DE AGUIAR**, matrículas funcional n.º 427-1 e 427-2, portadora do CPF nº 006.101.701-98, ocupante do cargo Efetivo de Professora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 18 de agosto até 16 de outubro de 2020, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

